PEDIDO DE COTAÇÃO – PREÇO GLOBAL

Ato Convocatório 004/2016

REDATOR: Deivson Henrique Rodrigues de Almeida	**DATA: 21/01/2016**
LOCAL: Sede da ABHA	**INÍCIO: 13h42**
OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção e impressão de boletins informativos bimestrais	**TÉRMINO: 15h36**

PARTICIPANTES
1 – Pollyanna Cristina Cardoso de Ávila – Presidente da Comissão
2 – Deivson Henrique Rodrigues de Almeida – Membro da Comissão
3 – Olívia Dias Rodrigues Alves - Membro da Comissão
5 – Gráfica Cortes
6 – Aline Editora e Artes Gráficas Ltda. – Jair Nunes Filho
7 – Sincopel e Industrial e Comercial Ltda. – Waldir Borges de Oliveira Júnior

ATA DE ABERTURA DOS TRABALHOS LICITATÓRIOS

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e dezesseis, às 13h42min, reuniu-se nesta Associação a Comissão de Licitação e Julgamento, instituída pela Portaria Nº 010/2015, mediante Convocação pelo Presidente da Comissão para análise de documentação referente ao Ato Convocatório ABHA Nº 004/2016. Houve credenciamento das seguintes empresas: Gráfica Cortes, Aline Editora e Artes Gráficas – representada por Jair Nunes Filho e Sincopel Industrial e Comercial Ltda. - representada por Waldir Borges de Oliveira Júnior. Iniciando os trabalhos todos os participantes e a comissão assinaram os envelopes 01 e 02 das empresas participantes. Em seguida a comissão abriu o envelope 01 (Habilitação) dos participantes por ordem de credenciamento. Em análise dos documentos de habilitação da empresa Gráfica Cortes verificou o descumprimento do item 4 do ato convocatório, visto que o participante deixou de autenticar em cartório a Cédula de Identidade e CPF do representante legal da empresa, assim o referido participante não se encontra habilitado. Em relações as empresas Aline Editora e Artes Gráficas e Sincopel Industrial e Comercial Ltda., em conferência aos documentos de habilitação os mesmos cumpriram com as exigências do ato convocatório. Dessa

forma, considerando que apenas duas empresas restaram habilitadas conclui que haverá apenas duas propostas válidas. Assim em análise e aplicação da Súmula 248 do TCU, na qual exige três propostas válidas a comissão decide frustrar o presente ato convocatório em atendimento a referida súmula. Neste ato foi devolvido o envelope 02 (Proposta Financeira) devidamente lacrado aos participantes: Aline Editora e Artes Gráfica e Sincopel Industrial e Comercial Ltda. Fica concedido o prazo para recursos nos termos do ato convocatório. Na oportunidade os participantes presentes declaram não ter interesse em participar de repetição do ato. Nada mais a constar, eu, Deivson Henrique Rodrigues de Almeida, lavrei a presente Ata, assinada por mim e por todos os membros da Comissão de Licitação. Publica-se a presente Ata.